

EDITAL Nº 10 DE 16/03/2026**RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL
DO ANO DE 2026 DOS SERVIDORES
OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO
QUADRO ADMINISTRATIVO DA
FUNDAÇÃO FACELI.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Lei Complementar nº 51, de 29 de dezembro de 2017 e ao Decreto Municipal nº 1.651, de 12 de dezembro de 2022, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Anual de Evolução Funcional do ano de 2026 dos servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro administrativo da Fundação Faceli**, regido pelo Edital nº 001, de 08 de janeiro de 2026.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O Resultado Preliminar do Processo Anual de Evolução Funcional do ano de 2026 dos servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro administrativo da Fundação Faceli (lista dos servidores que irão progredir), é o que segue abaixo, estando os servidores identificados por seu número de matrícula e separados por Grupo Ocupacional e pela forma de Evolução Funcional requerida.

I – GRUPO OCUPACIONAL SUPORTE**a) Progressão Vertical**

1 - Matrícula: 001074

II – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO**a) Progressão Horizontal**

1 - Matrícula: 001055

2 – Matrícula: 001057

III – GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR**a) Progressão Vertical**

1 – Matrícula: 001072

IV – GRUPO OCUPACIONAL GERENCIAL**a) Progressão Horizontal**

1 - Matrícula: 001069



2 DO RECURSO

2.1 O servidor poderá apresentar recurso em relação ao resultado preliminar, informando as razões pelas quais discorda do resultado.

2.2 O recurso será dirigido à Diretoria Administrativa e Financeira, protocolizado no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste edital.

2.2.1 O servidor deverá utilizar o modelo de recurso constante no **Anexo IV** do Edital nº 001, de 2026, e apresentar expressamente os motivos do seu recurso.

2.3 O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Fundação Faceli, de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h00min, seguindo o prazo estabelecido no item 6.2.

2.3.1 O recurso apresentado de forma intempestiva, incorreta ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

2.4 Durante o prazo estabelecido no item 6.2 os processos de progressão dos servidores estarão disponíveis para vistas no setor de Recursos Humanos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar todas as publicações referentes ao processo de Evolução Funcional, as quais serão feitas no site da Fundação Faceli - <https://fundacaofaceli.edu.br/>.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Faceli, ouvido o Diretor Administrativo e Financeiro.

Linhares – ES, 16 de março de 2026

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli.

